



Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Santa Catarina

Projeto MC 02/2010

**PROJETO
PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE
PRIMEIRA ETAPA**

MONTE CARLO – SC

Agosto de 2010

Fazem parte deste projeto:

- Projeto Arquitetônico;
- Projetos Complementares;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma;
- ART.



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - SC

Obra: Reforma de Estabelecimento Assistencial de Saúde de Monte Carlo - Primeira Etapa

Local: Rua Enio Lopes de Albuquerque esquina com Rua Maria de Lurdes Pisani - Monte Carlo – SC

Data: Agosto de 2010

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: Prefeitura municipal de Monte Carlo

Nome Fantasia: Posto de saúde Central de Monte Carlo

Endereço da Obra: Rua Enio Lopes de Albuquerque esquina com Rua Maria de Lurdes Pisani – Novo Bairro – Monte Carlo – SC.

CNPJ: 04.923.189/0001-45

Nº da Licença Sanitária: ainda não obtida

2.0 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE SERVIÇOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS:

2.1 – DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referido neste memorial descritivo.

Cabe à construtora o fornecimento de ART(CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

2.2 – DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias Locais. A locação de obra será executada com instrumentos. A construtora procederá a locação – planimétrica e a locação altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação da obra aprovada pela prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referencia, a partir do qual prosseguira, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta nos prazos estipulados – as modificações demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

2.3 – DOS MOVIMENTOS DE TERRA:



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto. As escavações manuais serão pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoras e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com materiais escolhidos, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

2.4 – DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrame; A execução das funções deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações. Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação. Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50 (cinquenta) mm de espessura mínima. Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT. Antes da execução da alvenaria a face superior das vigas será impermeabilizada com três demãos de tinta betuminosa, tipo “Neutrol”, ou similar, aplicadas conforme especificações do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.

5.2 – DAS ESTRUTURAS:

Constituídas por pilares, vigas, lajes e cintas de amarração das paredes em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. Os concretos serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT. Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana. A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

5.3 – DAS PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 2,0cm com relação a espessura projetada. Os tijolos serão abundantemente molhadas antes de sua colação. Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão feitas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As Juntas terão espessuras máxima de 15cm e serão rebaixadas á ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência. Na parte superior das alvenarias será executadas cinta em concreto armado.

5.4 – DOS FORROS:



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

Os forros internos da ampliação, manterão as características dos forros existentes, sendo laje concreto armado, com revestimento de chapisco, emboço, reboco e pintura acrílica lavável. Os forros externos, tanto de reforma quanto a ampliação e dos existentes, serão executados com forro de PVC anti-chama, com espessura de 15,00mm, na cor branca; Deverá obedecer as dimensões apresentadas em projetos, fixado com pregos à estrutura da cobertura por meio de régua espaçada de 40,00cm;. Os espelhos dos berais serão em cadrinho, com 15cm de largura.

5.5 – DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Dos baldrames serão com tinta betuminosa em 2,0 demãos.

5.6 – DA COBERTURA:

Estrutura em madeira de lei pinheiro araucária de primeira sem nós para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projetos específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura. Telhado de fibrocimento 6mm de espessura, presa nas terças também metálicas por intermédio de ganchos metálicos. A cobertura existente deverá receber uma revisão, devido as emendas das áreas novas com a área existente, bem como, se necessário, trocar telhas que estejam causando vazamentos.

5.7 – DAS PAVIMENTAÇÕES:

Os materiais para aplicações nos pisos deveram ser resistentes á lavagem e ao uso de desinfetante, estes materiais devem tornar as superfícies monolíticas, com o menor número possível de rachaduras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza freqüente; As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto. A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,0cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,0cm, desempenhada com desempenadeira de madeira. O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter a superfície capaz de receber a pavimentação em piso cerâmico (30x30) e vinílico, tráfego pesado, a ser aplicado de acordo com as indicações do fabricante.

5.8 – DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenhados e apurados. Os revestimentos de argamassa serão constituídos de camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco e o reboco aplicado sobre o emboço. O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:4), e espessura de 7,0mm será aplicado sobre e alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras. Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

(1:2:7), e espessura 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente apumado. Sobre o emboço as paredes, exceto a dos banheiros, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que será aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento da cal fino não deverá apresentar ondulações ou ranhuras e somente será aplicado após a completa secagem do emboço; Os revestimentos cerâmicos, azulejos serão aplicados nos banheiros e sanitários, até o teto, em cor e modelo à combinar, colocados com argamassa colante e rejuntados; bem como as fachadas frontais, às duas ruas de acesso, receberão revestimento cerâmicos, pastilhas, (10x10cm), em cores a serem definidas pela contratante. Não deve haver tubulações aparentes nas paredes e tetos, quando estas não forem embutidas, devem ser protegidas em toda a sua extensão por uma matéria resistente a impactos, as lavagens e ao uso de desinfetantes.

5.9 – DOS RODAPÉS:

Os rodapés devem ser executados de tal forma que a junção entre o rodapé e o piso permita a completa limpeza do canto formado. Deverá ser de material vinílico, o mesmo utilizado no revestimento dos pisos, recuado, sendo que a união entre o rodapé e a parede deverá ser feita de modo que os deois estejam alinhados, evitando o ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó e é de difícil limpeza.

5.10 – DAS ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico. As portas de banheiros e sanitários de deficientes devem abrir para fora do ambiente, a fim de que permita a retirada desta sem que seja necessário empurrar o paciente caso ele esteja caído atrás da porta. As portas devem ser dotadas de fechaduras que permitam facilidade de abertura em caso de emergência e barra horizontal metálica á 0,90m do piso. Todas as janelas e portas deverão ser em perfilados de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta, características que será objetivo de verificação pela fiscalização. As janelas de todos os ambientes deverão ser telas protetoras de vetores, em nylon, fixadas à própria armação a janela. As portas internas, marcos e vistas, serão em madeiras pinheiro araucária, não devendo apresentar nós imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeiras serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0 mm x 2,0 ¼”). Serão empregados oito parafusos por guarnição. As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embuntir com cilíndrico do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficiente robustas de forma a de suportam, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

5.11 – DOS VIDROS:

Os vidros, deverão ser temperados, sendo de 8mm de espessura para as janelas e de 10mm de espessura para a porta de acesso principal.

5.12 – DAS PINTURAS:



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

As superfícies que virão a receber tinta acrílica, como as paredes, receberão previamente uma demão de selador acrílico, as cores deverão ser discutidas previamente com a contratante; As superfícies a receber tinta óleo, como as portas internas deverão primeiramente ser selados previamente com o produto indicado pelo fabricante da tinta, as cores deverão ser discutidas previamente com a contratante. Todas as superfícies deverão receber no mínimo duas demão de tinta para acabamento.

5.13 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da CELESC e da ABNT serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC; Deverão ser seguidas as indicações do projeto elétrico específico.

5.14 – DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANIÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

As instalações serão executadas de acordo com as normas da "ABNT"; serão embutidas na alvenaria e no piso. A reservação dar-se-á por de um reservatórios de fibra de vidro, de quinhentos litros , com sistema de fechamento para casos de limpeza.

5.15 – DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO:

As instalações preventivas contra incêndios,. serão executadas em uma próxima etapa de obra.

5.16 – DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

A placa inaugurativa será metálica e terá dimensões mínimas de (40x30 cm) , sendoo fixada em local apropriado. O texto deverá ser solicitado a contratante antes de sua confecção.

5.17 – DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. As pavimentações serão polidas em definitivos e lustradas. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especialmente atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens esquadrias. Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

5.18 – TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA :

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vitórias técnicas, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constante do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

5.19 – NOTA:



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

Todos os materiais os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser primeiríssima qualidade.

7 – DAS RESPONSABILIDADES:

Sendo o que tínhamos para o momento e acreditando estar de acordo com as normas e especificações da ANVISA, abaixo assinamos.

7.1 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional, Engenheira Civil, Cristiane da Silva Izidoro, funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Monte Carlo - Santa Catarina.

Engenheira Civil
CREA/SC 096173-4